

APÊNDICE DO ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS

Detalhamento das colunas da tabela abaixo:

Coluna 01: numeração dos itens;
Coluna 02: descrição dos itens;
Coluna 03: numeração do Cadastro de Material do SIASG;
Coluna 04: unidade de medida a ser fornecida;
Coluna 05: quantidade estimada para o órgão gerenciador;
Coluna 06: quantidade estimada para o órgão participante;
Coluna 07: quantidade total estimada para a licitação;
Coluna 08: valor máximo admitido por unidade do item;
Coluna 09: valor total admitido por item.

A futura e eventual quantidade mínima a ser adquirida poderá ser de 1 (uma) unidade por item. A futura e eventual quantidade máxima a ser adquirida poderá ser a totalidade do item.

COLUNAS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09
Item	Descrição	CATMAT	Und de Medida	Órgãos Participantes			Valor Máximo Admitido por UND (R\$)	Valor Total Estimado por item (R\$)
				3º BE Cmb	13º GAC	Qtd Total		
1	Lenha 100% eucalipto, seca, com toras de 1 metro de comprimento e espessura entre 15 e 20 cm de diâmetro, padronizado para utilização em caldeira, entrega em m³. A empresa contratada deverá descarregar e empilhar a lenha em local determinado pelo contratante. CTF – CR Válido de acordo com a FTE correspondente.	259754	metro cúbico	60	120	180	190,45	34.281,00
2	Carvão vegetal para churrasco, material: madeira de acácia negra ou eucalipto, cotado em embalagem mínima de 06 kg. CTF – CR Válido de acordo com a FTE correspondente.	616623	Pacote 06 Kg	400	240	640	49,00	31.360,00
3	Gás liquefeito petróleo (glp), tipo glp propano-butano, pressão vapor 15 kgf/cm², ponto máximo ebulição -0,38 ° c, teor máximo enxofre volátil 0,36 g/m³, corrosividade máxima 1, umidade seca,	461652	Und	-	150	150	139,00	20.850,00

	composição propano 5 a 90 per, suas condições deverão estar de acordo com a legislação em vigor – BUTIJÃO 13kg. ANP – Autorização para exercício da atividade de revenda. CTF – CR Válido de acordo com a FTE correspondente.							
4	Gás liquefeito petróleo (glp), tipo glp propano-butano, pressão vapor 15 kgf/cm2, ponto máximo ebulição -0,38 ° c, teor máximo enxofre volátil 0,36 g/m3, corrosividade máxima 1, umidade seca, composição propano 5 a 90 per, suas condições deverão estar de acordo com a legislação em vigor– BUTIJÃO 45 kg. ANP – Autorização para exercício da atividade de revenda. CTF – CR Válido de acordo com a FTE correspondente.	461651	Und	-	150	150	488,00	73.200,00
5	Gás de cozinha, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido a GRANEL, caminhão via distribuidor e suas condições deverão estar de acordo com a legislação em vigor. Com instalação de 06 (seis) reservatórios de aço estacionário com capacidade de 190kg de glp cada, em comodato. AMPLA PARTICIPAÇÃO - Conforme o art. 10, inciso I, do Decreto nº 8.538/2015 e o art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, este item não possui fornecedores suficientes para que haja competitividade na disputa, não se aplicando tratamentos diferenciados dos artigos 47 e 48 da mesma lei. ANP – Autorização para exercício da atividade de revenda. CTF – CR Válido de acordo com a FTE correspondente.	461651	Kg	-	10000	10000	6,67	66.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO								R\$ 226.391,00

BRUNO DA SILVA DUARTE – 3º SGT ENG
Responsável pela elaboração da relação de itens